

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo Doc1: nº 739/2022 – SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de aditivo referente ao Contrato nº 004/2018- SESAU (TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA)

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO DE TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 09/03/2022, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde.

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação; Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº **004/2018- SESAU**, a contar de 09/03/2022, celebrado com a empresa **TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.144/0001-87.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 09 de Março de 2022.



DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA